



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>

JUSTIFICATIVA DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento por profissionais/equipes, nos locais de ocorrência da urgência ou emergência, inclusive domiciliares, bem como o gerenciamento e a execução das atividades a serem desenvolvidos no serviço de atendimento móvel às urgências – SAMU básico do Município de Entre-Ijuís/RS.

Considerando que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 18/02/2025, às 09:00hs;

Considerando que houve pedido de impugnação quanto ao ITEM 13 – FASE DE HABILITAÇÃO do Edital e ANEXO VIII – Planilha de Custos

Considerando que será necessário a realização de alterações no descritivo do objeto.

Considerando que não haverá tempo hábil para tal estudo para retificação do objeto licitado;

O Município de Entre-Ijuís/RS resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 09h00min do dia 18 de fevereiro de 2025. Em razão da complexidade dos assuntos a serem estudados, a suspensão será sine die.

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados deste edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, da Lei 14.133/21.

Maiores informações pelo email marta@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 13 de fevereiro de 2025.

Marta Susana Burkhard da Silva
Pregoeira - Portaria nº 092/2025